

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 826/2023**

**Lei Municipal nº 0826/2023** Lagoa Nova/RN, 20 outubro de 2023.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 130.000,00, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Poder Legislativo, no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial, com recurso não vinculados, o valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	01 – LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	1109 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
TOTAL:		130.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes da anulação de dotação, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, classificados abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	01 – LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
TOTAL		130.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**Art. 3º.** O crédito adicional especial de que trata a presente Lei, será incorporado na Lei Municipal nº 740, de 02 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lagoa Nova/RN, para o período de 2022/2025”, Lei Municipal nº 729, de 18 de junho de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2023 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 741, de 02 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2023”.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**C38387E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2023. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>